

# NCE/14/01281 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

---

## Caracterização do pedido

### Perguntas A.1 a A.10

---

**A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:**

*Universidade De Coimbra*

**A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):**

**A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):**

*Faculdade De Letras (UC)*

**A.3. Designação do ciclo de estudos:**

*Ensino de História no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário*

**A.3. Study programme name:**

*Teaching History (7-12)*

**A.4. Grau:**

*Mestre*

**A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:**

*Formação de Professores em áreas disciplinares esp*

**A.5. Main scientific area of the study programme:**

*Teacher Training in specific subject areas*

**A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):**

*145*

**A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:**

*225*

**A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:**

**NA**

**A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:**

*120*

**A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):**

*2 anos (4 semestres)*

**A.8. Duration of the study programme (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):**

*2 years (4 semesters)*

**A.9. Número de vagas proposto:**

*15*

**A.10. Condições específicas de ingresso:**

*1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:*

*1a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 115/2013;*

*1b) terem obtido, nessa li*

**A.10. Specific entry requirements:**

*1. According to Decree-Law 79/2014, applicants must meet the following requirements:*

*1a) Hold a bachelor's degree or one of the qualifications mentioned in paragraphs a) to c) of Art. 17.1 of Decree-Law 115/2013;*

*1b) Have earned, within that degree or o*

## **Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos**

### **1. Instrução do pedido**

---

**1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:**

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais*

**1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:**

*Relatório de Auto - Avaliação (RAA)*

*A proposta foi aprovada pelo Senado (OUT/2014) depois de passar pelo CC (reunião de 11-09-2014) e pelo Conselho Pedagógico (reunião de 03-10-2014).*

**1.1.2. Evidence supporting the given performance mark:**

*Self Evaluation Report (SER)*

*The proposal was aproved by the Senate (order Oct./2014) after passing through the CC (9/11/2014 meeting) and the Pedagogical Committee (10/3/2014 meeting).*

**1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:**

*Foi indicado e tem o perfil adequado*

**1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:**

*A docente indicada é professora em tempo integral na FLUC, tem Doutoramento em História Moderna obtido em 2013.*

*Posteriormente, em resposta a um pedido feito pela CAE, foi enviada uma Informação adicional que torna mais claro o perfil desta docente, em particular a lecionação da Didática da História em 2003-2006 e de 2009 ao presente ano letivo, bem como a orientação de relatórios de estágio, atividades de prestação de serviços e de colaboração em grupos de trabalhos na formação de professores. A sua investigação na área do ciclo de estudos é residual.*

**1.2.2. Evidence supporting the given performance mark:**

*The Coordinator is full-time teacher at FLUC, has a PhD in Modern History retrieved since 2013.*

*Subsequently, in response to a request made by the CAE, additional information was sent which makes clear the her profile , in particular as a teacher of Didactics of history in 2003-2006 and 2009 to the present school year, as well as the supervising of stage reports, activities of services provision and of collaboration in teacher training. Her research in the area of the study cycle's is residual.*

## **2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.**

---

**2.1.1. Condições específicas de ingresso:**

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais*

**2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:**

*As referidas no RAA em A.10 são consideradas suficientes e adequadas.*

**2.1.2. Evidence supporting the given performance mark:**

*Those in the SER number A 10 are considered sufficient and appropriate.*

**2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:**

*Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais*

**2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:**

*A estrutura curricular e o plano de estudos cumprem o estipulado no Decreto-Lei 79/2014: as opções tomadas - 20 ECTS na área da docência, 20 na área educacional geral, 32 nas didáticas específicas e 48 no Iniciação à Prática Profissional.*

*Uma dúvida colocada sem resposta - página 6 do Guião – a saber: Há a referência a um “Seminário a escolher no 2º ciclo em História (Seminários de História) a valer 10 ECTS. Qual o leque de opções? A oferta tem em conta a especificidade do Mestrado em Ensino de História?*

*Em informação fornecida posteriormente foram indicados os seminários oferecidos aos estudantes. Contudo, existindo apenas duas unidades curriculares na área da docência, persiste a dúvida do interesse para este ciclo de algumas das ofertas temáticas, sobretudo porque parecem desproporcionadas em relação à ausência da História Contemporânea, História da Arte ou mesmo História Económica. Parece mais uma oferta transversal a outros cursos do que específica deste.*

**2.2.2. Evidence supporting the given performance mark:**

*The curricular structure and study plan complies with the stipulated in Decree-Law 79/2014: 20 ECTS in the field of future teaching area, 20 in general educational area, 32 in specific didactics and 48 in the initiation into professional practice.*

*One question posed and not answered-page 6 of the SER – eg: there is the reference to a "seminar to choose the 2nd cycle in history (History seminars) to be worth 10 ECTS. What is the range of options? The offer takes into account the specificity of the master in teaching History?*

*In information provided subsequently the seminars offered to students were identified. However, there are only two course units in the area of future teaching, the question persists of interest for this cycle of some thematic offered, especially because they seem disproportionate to the absence of contemporary history, history of art or even economic history. It seems more an offer across other SC than specific courses for this SC.*

**3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares**

---

**3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos****3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:**

*Sim*

**3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:**

*Sim*

**3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:**

*Sim*

**3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:**

*Objetivos gerais definidos de acordo com o Projeto institucional.*

*A formulação dos objetivos é clara mas não é contextualizada na Formação de Professores (FP) de História; poderia ser válida para um outro CE de FP.*

**3.1.4. Evidence supporting the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:**

*General objectives defined according to the institutional project.*

*The formulation of the objectives is clear but not contextualized in Teacher Education (TE) of history; it would be also valid for other FP study cycles.*

**3.1.5. Pontos Fortes:**

*Objetivos formulados de acordo com as diferentes responsabilidades dos futuros diplomados.*

**3.1.5. Strong Points:**

*Objectives formulated according to the different responsibilities of future graduates.*

**3.1.6. Recomendações de melhoria:**

*Dúvidas colocadas relativas a algumas unidades curriculares ficaram esclarecidas em informação posterior (por exemplo na página 19 e 27-28 – A bibliografia da UC “Historiografia, Deontologia e Didática da História” (2º S do 1º ano -e a de “Projeto Didático em História II “(1º S do 2º ano) era exatamente igual, e agora foi corrigida). Contudo, mantêm-se as dúvidas relativas a várias UCs e que importa esclarecer como por exemplo:*

*(i) - UC de Ética e Filosofia da Educação – na página 5 prevê 54h de trabalho e 15 O; na p. 16 refere-se 7,5 X 2 docentes; na p.17, as “metodologias de ensino” são “lições e conferências”; a avaliação é um ensaio sobre tema selecionado” (não se sabe se pelo docente ou pelo estudante); é uma UC anual. É necessário explicar melhor o seu funcionamento e respetiva avaliação (ver também 3.3.3 a seguir).*

*(ii) -Como vai ser efetuada a escolha do Seminário da área da docência e de que forma ele complementa fragilidades científicas dos estudantes diagnosticadas*

### 3.1.6. Improvement recommendations:

*Doubts raised regarding some curricular units were clarified in subsequent information,(for example on page 19 and 27-28-the bibliography of UC "Historiography, Deontology and Didactics of history" (2nd's first year and Didactic Project "History II" (2nd S, 1st year) was exactly the same, and has now been corrected).*

*However, doubts remain concerning various CUs and it is necessary to clarify them, for example:*

*(i)-CU Ethics and philosophy of education – on page 5 provides for 54 h of work and 15 O; p. 16 refers 7.5 X 2 teachers; p. 17, the "teaching methodologies" are "lessons and conferences"; the assessment is an essay on selected theme "(it is not known whether the teacher or student choice); it is an annual CU. It is necessary to explain its functioning and its evaluation (see also 3.3.3 below).*

*(ii) How will be made the choice of Seminar in the teaching area and how it complements scientific weaknesses diagnosed of the students*

## 3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

### 3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

*Sim*

### 3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

*Sim*

### 3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

*A instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis.*

### 3.2.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:

*The institution has defined an educational, scientific and cultural project. The overall objectives defined for the study cycle are compatible.*

### 3.2.4. Pontos Fortes:

*A intenção de proporcionar "sólidos conhecimentos e competências da área da docência", a relevância conferida à "transposição para contextos escolares específicos", a aposta na "competência comunicativa".*

*Existência e atribuições de um Núcleo de Estudos em Ensino na FLUC (ver resposta)*

### 3.2.4. Strong Points:

*The intention to provide solid knowledge and skills in the area of future teaching, the relevance given to the transposition into specific school contexts, the focus on communicative competence.*

*Existence and attributions of the "Núcleo de Estudos em Ensino " in FLUC (see response).*

### 3.2.5. Recomendações de melhoria:

*Explicitar melhor nas diferentes UCs os seus contributos para os objetivos gerais: nos objetivos de aprendizagem, na demonstração da coerência dos conteúdos*

*programáticos e sobretudo nas metodologias de ensino, nem sempre são visíveis as intenções dos objetivos gerais.*

### 3.2.5. Improvement recommendations:

*Better clarify in the different CUs their contributions to the overall objectives: in the learning objectives, in the demonstration of the consistency of the syllabus and especially in the teaching methodologies, the intentions of the general objectives are not always visible.*

### 3.3. Da organização do ciclo de estudos

#### 3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

*Em parte*

#### 3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

*Em parte*

#### 3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

*Há unidades curriculares que levantam dúvidas relativamente aos conteúdos, à bibliografia e às metodologias de avaliação.*

*Apesar de algumas dúvidas terem sido esclarecidas na "Resposta", subsistem ainda algumas, p.ex.:*

*-UC de Património Cultural, História Local e Ensino (1ºS do 1º ano): na página 5 refere-se que tem S – 45h e OT – 20h. Em 3.3.7. (p.24) refere-se “aulas teórico-práticas, valorizando-se a assiduidade e participação ativa e crítica do estudante”. Nas componentes de avaliação: frequência 30%; trabalho de investigação 70%. No descritivo de 3.3.8. refere-se que há um “teste escrito” a valer 30%.*

*Explicitar metodologias de ensino e componentes de avaliação.*

*-Projeto Didático em História I e II – dois docentes. Conteúdos programáticos semelhantes. Referência ao “acompanhamento das atividades de estágio” – com supervisão local ou só na Universidade? Há alguma ligação destas disciplinas ao Relatório Final?*

*- UC de Ética e Filosofia da Educação (ver CAE 3.1.6)*

#### 3.3.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

*There are CUs that raise doubts as to the contents, the bibliography and assessment methodologies.*

*Although some questions have been answered in the response, there are still a few that should be clarified, e.g.:*

*-CU of Cultural Heritage, Local history and teaching (first Sem., 1st year): on page 5 SER refers S-45 h and OT-20 h. In 3.3.7. (p. 24) refers to "theoretical and practical classes, valuing the attendance and active participation and student criticism". In the written assessment components: "frequência" 30%; 70% research work. In 3.3.8. it is referred that there is a "written test" to be worth 30%.*

*Make explicit the teaching methodologies and evaluation components.*

*-Didactic Project in History I and II – two teachers. Similar syllabus. Reference to "monitor the activities of stage" – with local supervision or just in the Univ. of Coimbra? Is there any relation of these disciplines to the final report?*

*-CU Ethics and philosophy of education (see CAE 3.1.6)*

#### 3.3.4. Pontos Fortes:

*Algumas unidades curriculares que potenciam algumas saídas profissionais para além da docência - por exemplo "Património Cultural, História Local e Ensino" com 10 ECTS.*

**3.3.4. Strong Points:**

*Some curricular units that can promote professional opportunities in addition to teaching professionals-for example "Cultural Heritage, Local history and education" with 10 ECTS.*

**3.3.5. Recomendações de melhoria:**

*Esclarecer as questões expressas no campo 3.3.3 acima.*

**3.3.5. Improvement recommendations:**

*Clarify the issues expressed in the 3.3.3 above.*

## 4. Recursos docentes

**4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):**

*Em parte*

**4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:**

*Sim*

**4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:**

*Em parte*

**4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:**

*N= 12 , 12 ETI.*

*O ciclo de estudos apresenta um corpo docente próprio e bem qualificado (todos PhD) mas nenhum dos docentes é doutorado em Educação Histórica/Didáctica da História. - Existe um sistema institucionalizado de avaliação do desempenho docente, mas não há evidências no RAA da existência de mecanismos de formação e atualização pedagógicas do corpo docente.*

**4.4. Evidence supporting the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3:**

*N = 12, 12 FTE.*

*The SC presents a well qualified faculty (all PhD) with stable links with the Univ. Coimbra but none of the teachers has a PhD in Education Histórica/Didáctica of History. -There is an institutionalized system of evaluation of the teaching performance, but there is no evidence in the SER of the existence of mechanisms of formation and updating the pedagogical faculty.*

**4.5. Pontos fortes:**

*Estabilidade e regime de tempo integral*

**4.5. Strong points:**

*Stability and full time regime*

**4.6. Recomendações de melhoria:**

- *Maior dedicação de docentes às áreas de Didáticas Específicas e Supervisão Pedagógica, em particular na dimensão de investigação.*
- *Os docentes responsáveis pela UCs da área da Didáctica Específica/História devem ser doutorados nessa área ou desenvolverem investigação nessa mesma área de modo a articularem o ensino com a investigação, como padrão de qualidade de trabalho no ensino universitário pós graduado.*
- *Oferecer ao corpo docente seminários de staff development em supervisão pedagógica*

**4.6. Improvement recommendations:**

- *Greater dedication of teachers to areas of Specific Didactics and Pedagogical Supervision, in particular on the research dimension.*
- *Faculty responsible for Didactic of History must be PhDs in this area or develop research in this same area in order to articulate the teaching with research, as a working standard of quality in post graduate university education*
- *Offer to faculty staff development seminars in pedagogical supervision*

## **5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais**

**5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:**

*Sim*

**5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:**

*Sim*

**5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:**

*Sim*

**5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:**

*Recursos administrativos adequados e equipamentos diversificados.*

**5.4. Evidence supporting the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:**

*Appropriate administrative resources and diverse equipment.*

**5.5. Pontos fortes:**

*Recursos humanos e materiais adequados.*

**5.5. Strong points:**

*Adequate human and material resources*



**5.6. Recomendações de melhoria:**

*Nenhuma.*

**5.6. Improvement recommendations:**

*none*

## **6. Actividades de formação e investigação**

**6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:**

*Em parte*

**6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:**

*Em parte*

**6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:**

*Em parte*

**6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:**

- *Existem centros de investigação reconhecidos e com boa avaliação mas em nenhum deles os docentes do corpo docente desenvolvem linhas/projectos de investigação no âmbito da Educação Histórica/Didáctica da História.*
- *Desequilíbrio na investigação e produção científicas entre, por um lado, as áreas de Filosofia, Ciências da Educação, História e, por outro lado, as especificamente relacionadas com a Investigação em Educação Histórica/ Didáctica da História ou Supervisão.*

**6.4. Evidence supporting the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:**

- *There are recognised research centres and with good evaluation but in none of them the staff develop research within the framework of the lines/projects in Education Histórica/Didáctica of history.*
- *Assymetric research and scientific production between the areas of Philosophy, Educational sciences, History and those specifically related to the research in Historical Education/Didactics of History and Supervision.*

**6.5. Pontos fortes:**

*Classificação dos centros de investigação*

**6.5. Strong points:**

*Classification of the research centres.*

**6.6. Recomendações de melhoria:**

- *Estabelecer parcerias com centros de investigação de qualidade com linhas de investigação em Educação Histórica/Didáctica da História.*
- *Organizar um seminário "brain storming" sobre problemáticas do ensino e da investigação em Didácticas Específicas deste CE, envolvendo especialistas, produzindo um relatório a divulgar pela comunidade de investigadores e professores, de forma a potenciar a criação de grupos de trabalho sobre o tema.*
- *Definir um plano estratégico de investigação em Didáctica Específica deste CE (ter em conta os objectivos assumidos pelo Núcleo de Estudos em Ensino da FLUC, em particular o primeiro).*

**6.6. Improvement recommendations:**

- *Establish partnerships with research centres of quality with lines of inquiry in Education Histórica/Didáctica of History.*
- *Organize a brain storming seminar about problematics of teaching and research in specific Didactics of this SC, involving experts, producing a report to disclose by the community of researchers and teachers, in order to promote the creation of work groups on the topic.*
- *Define a strategic plan for research in Specific Didactics of History (take into account the objectives undertaken by the Núcleo de Estudos em Ensino of FLUC, particularly the first one).*

**7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada****7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:**

*Sim*

**7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:**

*Evidências e argumentação expendidas no ponto 7.1 do RAA.*

**7.2. Evidence supporting the given performance mark in 7.1.:**

*Evidence and arguments set out in section 7.1 of the SER*

**7.3. Pontos fortes:**

*Preocupação de dar respostas e colaborações aos pedidos da sociedade civil.*

**7.3. Strong points:**

*Concern to provide answers and collaborations to requests from civil society.*

**7.4. Recomendações de melhoria:**

*Avaliação do impacto da formação.*

**7.4. Improvement recommendations:**

### *Evaluation of the impact of the training period*

## **8. Enquadramento na rede do ensino superior público**

**8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:**

*Não*

**8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:**

*Não*

**8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:**

*Não*

**8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:**

*Este é um CE de um novo formato (só com o Ensino de História) substituindo o CE conjunto de História e Geografia.*

*Apesar disto há alguma contradição entre os dados fornecidos no ponto 8.1 RAA relativo às conclusões do mestrado anterior.*

*Quanto ao ponto 8.2. do RAA ele revela taxas de colocação que raramente ultrapassam os 50% de colocações.*

*No ponto 8.3 do RAA refere-se apenas que está "em estudo" eventuais parcerias com outras instituições, não clarificando o que isto significa.*

**8.4. Evidence supporting the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:**

*This is a new SC format ( with the Teaching of History only) replacing the previous SC on History and Geography.*

*Despite this there is some contradiction between the data provided in section 8.1 SER on the conclusions of the previous masters.*

*Point 8.2 of SER reveals that placement rates rarely exceed 50%.*

*In section 8.3 of SER refers only to possible partnerships with other institutions, not clarifying what this means.*

**8.5. Pontos fortes:**

*A inclusão de algumas UCs que apontam para cenários de empregabilidade alternativos.*

**8.5. Strong points:**

*The inclusion of some UCs pointing to alternative employment scenarios.*

**8.6. Recomendações de melhoria:**

*Esforço de acompanhamento dos estudantes diplomados no sentido de melhor aferirem saídas profissionais alternativas e com eventuais implicações na oferta de unidades curriculares opcionais mais adequadas.*

**8.6. Improvement recommendations:**

*Monitoring effort of graduate students in order to consider alternatives professional outputs and with potential implications on the offer of optional course units better*

*suited.*

## 9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

*Sim*

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

*Sim*

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

*Sim*

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

*Sim, em termos formais, por deliberação interna da Universidade de Coimbra que deve ter sido tomada dentro do quadro legal de consulta aos vários interlocutores da comunidade académica. 1 ECTS = 27 hrs de trabalho.*

9.4. Evidence supporting the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:

*Yes , in formal terms, by internal deliberation of the Univ. Coimbra. 1 ECTS = 27 hrs.*

9.5. Pontos fortes:

*Nada a referir*

9.5. Strong points:

*none*

9.6. Recomendações de melhoria:

*Nada a referir*

9.6. Improvement recommendations:

*none*

## 10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

**10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:**

*Sim*

**10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:**

*Sim*

**10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:**

*A indicação das referências europeias tidas em conta e explicitadas no ponto 10.1.*

**10.3. Evidence supporting the given performance marks in 10.1 and 10.2.:**

*The indication of the European reference taken into account and made explicit in section 10.1.*

**10.4. Pontos fortes:**

*Nada a referir*

**10.4. Strong points:**

*none*

**10.5. Recomendações de melhoria:**

*Nada a referir*

**10.5. Improvement recommendations:**

*none*

## **11. Estágios e períodos de formação em serviço**

**11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:**

*Em parte*

**11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:**

*Não*

**11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:**

*Em parte*

**11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):**

*Em parte*

**11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:**

*No RAA, 11, são apresentadas 4 instituições onde os estudantes podem realizar o estágio - Colégio S. Teotónio, Agrupamento de Escolas Finisterra, Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste e Escola Secundária José Falcão. São manifestamente insuficientes já que em duas há secundário mas nas outras duas só existe escolaridade até ao 9º ano.*

*Também não há evidências de experiência de supervisão, investigação em educação histórica ou mestrados nessas áreas (licenciats. em História e Mestrados em História Medieval ou Moderna).*

*A CAE solicitou esclarecimentos que, apesar da "resposta" recebida, não ficou claro a capacidade de acompanhamento e supervisão por parte da Univ. de Coimbra, nomeadamente quanto ao número de aulas assistidas por ano pelos supervisores da FLUC a cada estudante em estágio.*

*A IPP é atribuída a uma única docente para 15 vagas. Acresce que a docente indica 30 h IPP (ficha docente) embora o nº de hrs de contacto no plano de estudos seja de 260 hrs. Necessário esclarecer.*

**11.5. Evidence supporting the given performance marks in 11.1 to 11.4.:**

*In SER/ no 11, 4 institutions are presented: Colégio S. Teotónio, Agrupamento de Escolas Finisterra, Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste e Escola Secundária José Falcão. These*

*are manifestly insufficient since in two of them there are secondary classes but in the other two there is only classes up to the ninth grade.*

*There is also no evidence of supervisory experience, research in historical education or master's degrees in these areas (degrees in History and master's degrees in Medieval History or Modern).*

*The CAE requested some clarification that although the response sent, it wasn't clear the capacity of control and supervision on the part of the FLUC, in particular number of classes/year attended by supervisors of the FLUC to each student during the stage.*

*The IPP is assigned to a single teacher for 15 vacancies. In addition, the teacher file indicates 30 h of IPP although the number and contact hours of IPP in the study plan is of 260 hrs. This must be clarified.*

**11.6. Pontos fortes:**

*Nada a referir*

**11.6. Strong points:**

*none*

**11.7. Recomendações de melhoria:**

*- Concretizar mais protocolos para responderem às vagas solicitadas em particular assegurando a IPP no ensino secundário.*

*- Reforçar o nº de docentes da FLUC envolvidos na IPP tendo em conta o nº de vagas*

*- Esclarecer mecanismos de acompanhamento e supervisão por parte dos orientadores da Faculdade em particular, qual o nível de intervenção do docente da FLUC na efetiva supervisão dos estágios, em contexto de prática docente nas Escolas cooperantes incluindo nº de horas de observação da prática pedagógica dos estagiários, e qual o serviço docente da IPP a distribuir relativo a 230 hrs de contacto ainda em falta (ver 11.5 acima).*

*- Todos os supervisores que asseguram a IPP devem ter um CV adequado em supervisão pedagógica*

**11.7. Improvement recommendations:**

- *More protocols to respond to vacancies solicited in particular ensuring the IPP in secondary education.*
- *Increase the number of teachers of the FLUC engaged in IPP having regard to the number of vacancies*
- *Clarify monitoring and supervision mechanisms on the part of faculty advisors in particular, what is the level of intervention of the FLUC on effective supervision of stages, in context of teaching practice in schools including number of hours of observation of pedagogical practice of student, and what the teaching service of IPP to distribute concerning the 230 contact hrs still missing (see 11.5 above).*
- *All supervisors who ensure IPP must have an adequate CV in pedagogical supervision*

**12. Conclusões****12.1. Recomendação final:**

*O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente*

**12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):**

*1*

**12.3. Condições (se aplicável):**

*1-No imediato: rever as UCs clarificando os aspectos referidos em CAE 3.1.6 (i) e (ii); 3.3.3/5; 11.7.*

*2-No prazo de 12 meses:*

*a) Definir um plano estratégico de investigação em Didáticas Específicas deste CE (6.6)*

*b) Atribuir as UCs de Didáticas Específicas a docentes com perfil de investigação nessa área (4.6)*

*c) Os supervisores que asseguram a IPP devem ter um CV adequado em supervisão pedagógica (11.5)*

*3-No prazo de 36 meses:*

*a) Desenvolver investigação de qualidade no âmbito da Didática Específica deste CE e em Supervisão Pedagógica.*

*b) Estabelecer parcerias com centros de investigação de qualidade com linhas de investigação nessas áreas (6.6).*

**12.3. Conditions (if applicable):**

*1-Immediately:*

*-Review the CUs clarifying the aspects referred to by CAE 3.1.6 (i) e (ii); 3.3.3/5; 11.7.*

*2 - Within 12 months:*

*- Define a strategic program of research in the Specific Didactics of this SC (6.6)*

*-Assign the Specific Didactics to the faculty with research profile in these areas (4.6)*

*- All teachers supervisors who ensure the IPP should has a suitable CV in pedagogical supervision (11.5).*

*3-Within 36 months*

*-Develop quality research within the framework of all the Specific Didactics of this SC and Pedagogical Supervision. Establish partnerships with quality research centres with research lines in these areas (6.6)*

**12.4. Fundamentação da recomendação:**

*A intenção de organizar este ciclo de estudos deve ser valorizada pelo que revela do interesse da Universidade de Coimbra / Faculdade de Letras pela formação inicial de professores de História. Tal reconhecimento institucional não invalida que seja necessário uma permanente dinâmica de adaptação às novas realidades de formação e de que a legislação actual se faz eco.*

*De acordo com DL 79/2014, além da formação na área da futura docência, "Cabe igualmente ao segundo ciclo assegurar a formação educacional geral, a formação nas didáticas específicas da área da docência, a formação nas áreas cultural, social e ética e a iniciação à prática profissional, que culmina com a prática supervisionada" (DL 79/2014). E é esse novo equilíbrio entre as diferentes áreas de formação que é necessário transplantar para a nova arquitectura e desenho dos ciclos estudo de formação de professores. Refira-se aliás que, a área de formação da futura docência, pelo nº de ECTS que tem, nem sequer é considerada uma área fundamental deste CE (DL 115/2013, art. 3º,h), algo por certo discutível.*

*A CAE reconhece e valoriza o esforço da FL/UC de se aproximar dos novos quadros de referência de formação de professores e de que o recente Núcleo de Estudos em Ensino da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra é um passo na direcção certa.*

*Embora a CAE considere que ainda há vários melhoramentos a introduzir, em particular na organização do CE incluindo o estágio e a descrição das UCs (e que os pedidos de informação solicitados à instituição não esclareceram adequadamente), no perfil do staff e na investigação, também entende que deve ser dada uma oportunidade para que tal dinâmica evolua positivamente.*

*A questão do perfil do staff e da investigação merecem relevo. Reitera-se a importância de desenvolver linhas de investigação de qualidade no âmbito da Educação Histórica/Didáctica específica da História através de projectos e parcerias com centros de investigação de qualidade com linhas de investigação nessa área. Em linha com o expandido nas secções anteriores, importa apostar em recursos com experiência e investigação em Didáctica da História e Supervisão Pedagógica, tanto nos docentes da instituição como nos orientadores cooperantes.*

*Pelo que sem prejuízo das várias recomendações feitas em secções anteriores e outras que a instituição entenda tomar, a CAE recomenda a acreditação condicional deste CE (ver condições acima)*

*A coordenação do ciclo de estudos tem aqui um papel fundamental no sentido de criar condições para que tal dinâmica de mudança seja bem sucedida.*

**12.4. Summarised justification of the decision:**

*The intention to organize this SC should be valued for what it reveals of the interest of the University of Coimbra for the Initial Training of Teachers of History. Such institutional recognition does not invalidate the need a permanent dynamic adaptation to the new realities of teacher training and that the current legislation echoes. According to the DL 79/2014), besides the training in the area of teaching "it is also of the second cycle to ensure the general education, training in specific Didactics of teaching area, training in cultural, social and ethical areas and initiation into professional practice, which culminates with the supervised practice". And it is this new balance between the different areas of training that it is necessary to transplant to the new architecture and design of teacher training study cycles. It should be noted incidentally that the training area of the future teaching because of its no of ECTS is not even considered a fundamental area of this SC (DL 115/2013, art. 3, h), something certainly debatable.*

*The CAE recognizes and appreciates the effort of the FLUC of approaching the new frames of reference of teacher training and that the creation o the Núcleo de Estudos em Ensino da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra is a step in the right direction.*

*Although the CAE notes that there are still many improvements to be made, namely in the organization of the SC including the stage, the description of the CUs (the responses given by the institution to CAE requests did not clarify these issues adequately), staff profile and research, the CAE considers to give an opportunity for such dynamics evolve positively.*

*The issue of staff profile and research deserve relief, in particular the importance of developing quality research lines within the Specific Didactics through projects and partnerships with existing quality research centres with research lines on Education/Didactics of History. In line with the previous sections of this report, the institution should invest on resources with experience and research in Didactics of History and Pedagogical Supervision, both staff of the institution and cooperating teachers.*

*So without prejudice to the various recommendations made in previous sections and others that the institution may understand to take, a conditional accreditation is recommended of this SC (see conditions above)*

*The coordination of the study cycle has a fundamental role in order to create conditions for such dynamics of change to be successful.*